



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N° 31.991, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a localização de servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022 e atendendo solicitação contida no processo nº 19.792/20205. Decreta:

Art. 1º - Fica localizado o servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminado:

- **Adriano Saquetto** - ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, Matrícula 013297, localizado na Coordenadoria de Processamento de Autuações, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, passa a ser localizada no cargo de:
- Coordenador-CC-6, Matrícula 013297, localizado na Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de novembro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700 Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

